



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0031722-19.2019.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: ALAN DE SOUZA YANG, ANAJÁ DE OLIVEIRA SANTOS YANG e  
BUENO ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**

**Executados: JARDINS DE MONET LOTEAMENTOS URBANOS LTDA**

**EDITAL DE LEILÃO**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

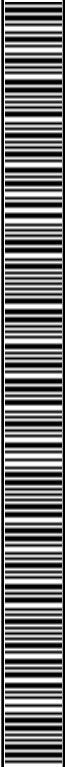
**1º Leilão: 01 de março de 2023, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: 15 de março de 2023, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **online e presencial** oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

**Local do 2º Leilão: Centro Comercial Atrium** - Av. Pedro Taques, 294, Torre Sul, Sala 1001-1002, Maringá-PR e site do leiloeiro ([www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br))

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** Data de terras sob nº 20 (vinte), da quadra "Q", com a área de 540,09 metros quadrados, situada no Loteamento Fechado JARDINS DE MONET RESIDENCE, nesta cidade, dentro das divisas, metragens e confrontações: Divide-se: Tem frente para a Rua "U" no raio = 558,496 metros e mede DS = 18,50 metros, à direita, divisa com o lote 19 no rumo NE 86º56'04", e mede 30,00 metros, aos fundos, divisa com parte dos lotes nº 03 e 04 no raio = 528,496 metros e mede DS= 17,51 metros, e finalmente, à esquerda, divisa com o lote nº 21, no rumo SO 88º49'56" e mede 30,00 metros. Todos os rumos mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Matrícula 39.353 do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Comarca de Maringá-Pr.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ**  
**FORO CENTRAL DE MARINGÁ**  
**2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

**Avaliação Primitiva:** R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). Em 14 de dezembro de 2021.

**Avaliação atualizada:** R\$ 538.128,39 (quinhentos e trinta e oito mil centos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos). Em 13 de janeiro de 2023.

**Valor da dívida:** R\$ 492.348,32 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Em 28 de dezembro de 2022.

**Ônus:** Nada Consta.

**Depositário:** Nada Consta.

**Intimações:** Fica pelo presente intimadas as partes: **JARDINS DE MONET LOTEAMENTOS URBANOS LTDA**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

**Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2023. Eu \_\_\_\_\_ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**Airton Vargas da Silva**  
**Juiz de Direito**

